

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.421 • segunda-feira, 30 de Maio de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 189, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.420 de 27/05/2022, Pág. 03

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 23.572/2018, Contrato Administrativo nº 036/2018-SISP

Onde se lê: “...Data da Assinatura: 25/05/2022...”

Leia-se: “...Data da Assinatura: 26/05/2022...”

As demais condições permanecem inalteradas.

QUINTO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo nº 024/2017-SISP - Processonº217.471/2017.

Objeto - Contratação de empresa para serviços de limpeza pública de capina manual, roçada mecanizada, pintura de meio fio, varrição de vias e sarjetas, no

Município de Corumbá-MS.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa - ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na cláusula Décima do Contrato Administrativo de prestação de serviços de limpeza pública de capina manual, roçada mecanizada, pintura de meio fio, varrição de vias e sarjetas, no Município de Corumbá-MS, Contrato nº 24/2017, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

02.37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

0237.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.452.0103.4494.0000 - Limpeza de Vias Públicas e Manutenção para Serviços Públicos.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha Orçamentária: 1323

100.000 - Recurso Próprio

Ficha Orçamentária: 1324

170.072 - Royalties

Ficha Orçamentária: 1325

170.074 - FEP

Data da Assinatura: 26/05/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 004/2019 - Concorrência nº 05/2018

Processo: 3.101/2018 - Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 004/2019, pelo período de 12 (Doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 31.101/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 04/2019, acrescido no quantum de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) correspondo a 25% do valor inicialmente contratado, passando o valor do Contrato para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme justificativa apresentada pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, a qual considerar-se-á parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Azevedo
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.421 • segunda-feira, 30 de Maio de 2022

Data da Assinatura: 20/05/2022.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. João Pedro Zimmermann - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e Sr. Aristo Luiz Barbieri - AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Processo: 14.194/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos de proteção individual para agentes e auxiliares de merenda.

Valor: R\$ 3.019,20 (Três mil e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 52/2022 - SMS.

Processo: 14.019/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.229.567/0001-86.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam XG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da paciente I. B. Da S. S. Ordem judicial nº 0802899-45.2016.8.12.0008.

Valor: 1.609,20 (Um mil seiscentos e nove reais e vinte centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamentos da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 26/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr Ivonei César Balbinot - Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.229.567/0001-86.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 53/2022- SMS.

Processo: 13.997/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Clínica Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 05.155.405/0001-12.

Objeto: aquisição de material de consumo (complemento e suplemento - Pediasure 400 mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 05.155.405/0001-12, em favor da paciente I. C. V. da S.

Valor: 1.430,40 (Um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PJ.

33.90.39.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 26/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr João Victor Paschoa Soler - Clínica Nutricional Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 05.155.405/0001-12.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 54/2022 - SMS.

Processo: 14.168/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Império Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 34.775.311/0001-44.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas pediátricas tam XG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da paciente I. C. V. da S. Ordem judicial nº 0800365-26.2019.8.12.0008.

Valor: 964,80 (Novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamentos da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 27/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr Leandro de Almeida Moraes - Império Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 34.775.311/0001-44.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo nº 30.471/2021

Processo nº 12.251/22 - Empenho nº 215/2022.

Ata de Registro de Preço nº 002/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo e insumos alimentícios,(açúcar), para atender as Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por um período de 03(três) meses.

Valor Global: R\$ 973,50 (Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.1 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15(quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerencia Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 03(três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.129.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2022

Assinam: Eduardo Aguilar lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26691/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a casa de acolhimento Adiles de Figueiredo Ribeiro, unidade administrativa vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.150,50 (Onze mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0101.2650 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

4.4.90.52.28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega dos materiais deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira. Corumbá, MS. 27 de maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda Epp.

AVISO DE CREDENCIAMENTO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura de Credenciamento para os interessados, conforme Edital Nº 001/2022 - SISP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Período de Credenciamento: 12 (doze) meses contados desta publicação. Data de abertura dos envelopes para o primeiro sorteio: 1º de julho de 2022 às 09h00min. As demais datas de abertura serão devidamente publicadas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência



no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).
Corumbá/MS, 30 de maio de 2022.
Thamirís Lemos Franco - Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 28/2022 - Processo nº 27622/2021
Órgão: Registro de preços para contratação de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, com fornecimento do material necessário, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.
Empresas vencedoras valor total: R\$103.355,39 (cento e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos): LS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA (12628637000106) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$103.355,39 (cento e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
CORUMBÁ - MS, 04 de maio de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

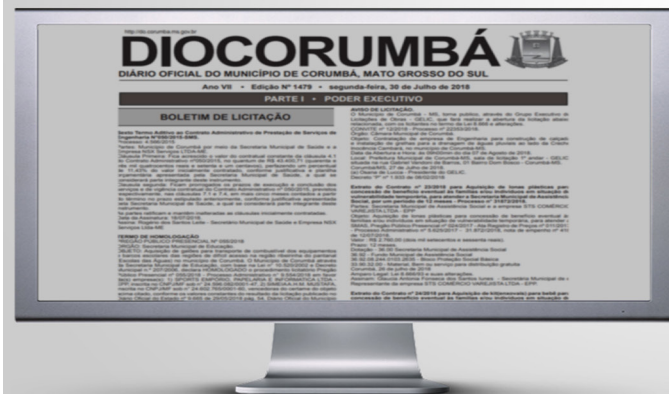
Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 49/2022 - Processo nº 8622/2022
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Objeto: Aquisição de um veículo tipo utilitário (caminhonete cabine dupla), modelo 2022 ou superior, 0 (zero) km.
Empresas vencedoras valor total: R\$255.650,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais): DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA CNPJ: 11985717000156 com o lote: 1 no valor total de R\$255.650,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).
CORUMBÁ - MS, 30 de maio de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 108/2021 - Processo nº 18.463/20221
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Registro de Preços Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal.
Empresas vencedoras valor total: R\$535.697,07 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos): HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP (00064780000133) com o lote: 33 no valor total de R\$2.247,00 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais). ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (07554943000105) com os lotes: 3, 6, 11, 14, 17, 28, 29 e 32 no valor total de R\$123.372,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e setenta e dois reais). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 2, 4, 15, 20, 30 e 31 no valor total de R\$61.243,55 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 7, 8, 10, 16, 18, 25 e 26 no valor total de R\$170.324,00 (cento e setenta mil e trezentos e vinte e quatro reais). ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PRODUTOS HOSPITALARES (01468855000104) com os lotes: 5, 12, 13 e 27 no valor total de R\$138.165,00 (cento e trinta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 19 no valor total de R\$793,72 (setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (22228679000103) com os lotes: 1, 21 e 24 no valor total de R\$39.551,80 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Itens fracassados: 9, 22 e 23
CORUMBÁ - MS, 30 de maio de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10877/2022
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CARVALHO & IMADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o Registro de preço para eventual aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 4.152,72 (Quatro mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A carta contrato terá vigência de até 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega dos materiais de consumo deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e o quantitativo será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.
Corumbá, MS, 30 de maio de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carvalho & Imada Ltda.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RS
RECEITAS CORRENTES (I)	71.280.000,00	21.921.455,53	
Receita de Contribuições dos Segurados	20.195.000,00	6.587.439,32	
Ativo	19.353.000,00	6.295.676,22	
Inativo	821.000,00	255.077,29	
Pensionista	21.000,00	36.685,81	
Receita de Contribuições Patronais	20.464.000,00	6.383.880,84	
Ativo	20.464.000,00	6.383.880,84	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	9.401.000,00	2.048.666,06	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	9.401.000,00	2.048.666,06	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	21.220.000,00	6.901.469,31	
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000.000,00	331.792,16	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	20.210.000,00	6.568.473,75	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	1.203,40	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	51.070.000,00	15.352.981,78	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	56.034.500,00	18.368.344,62	14.214.132,14	14.209.681,91	0,00
Aposentadorias	50.022.750,00	15.802.756,70	12.241.528,02	12.237.077,79	0,00
Pensões por Morte	6.011.750,00	2.565.587,92	1.972.604,12	1.972.604,12	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	57.424.500,00	18.368.344,62	14.214.132,14	14.209.681,91	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-6.354.500,00	-3.015.362,84	1.138.849,64	1.143.299,87	RS 0,00 ¹
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	5.878.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	14.573.500,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					20.209.143,33
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	250,03
Caixa e Equivalentes de Caixa					340.973.728,51
Investimentos e Aplicações					15.096.874,13
Outros Bens e Direitos					0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso)		RS
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00 ¹
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	4.122.000,00	52.370,17
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	4.122.000,00	52.370,17

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril**

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso)		RS			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.173.000,00	1.171.741,76	494.876,93	493.416,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000,00	241.704,44	191.605,13	191.605,13	0,00
Demais Despesas Correntes	1.973.000,00	930.037,32	303.271,80	301.811,74	0,00
Despesas de Capital (XIV)	6.109.000,00	12.097,00	12.097,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	9.282.000,00	1.183.838,76	506.973,93	493.416,87	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-5.160.000,00	-1.131.468,59	-454.603,76	-441.046,70	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	205,59
Investimentos e Aplicações	12.673.124,71
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 109 de 27 de maio de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 008/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa K P S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 008/2022.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 008/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 008/2022, Processo 12.251/2022, referente à contratação de empresa de aquisição de material de consumo e insumos alimentícios(açúcar), conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 27 de maio de 2022.

Corumbá/MS, 27 de maio de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº 368/2021

EDITAL Nº 15/2022 - SEGEPLAN

Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca a candidata, *sub judice*, **DENIZE DO VALLE DA SILVA**, classificada em concurso público e nomeada pela **Portaria "P" nº 188, de 27 de maio de 2022**, para realizar o exame médico-pericial, entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública e posse:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 A candidata convocada para o exame clínico admissional, deverá comparecer munida de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Educação Infantil

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares será realizada na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), no dia **15 de junho de 2022 às 15 horas, conforme o cronograma anexo.**

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **08 de junho de 2022 às 09 horas, conforme o cronograma anexo.**

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- l) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse da candidata será realizada no dia **21/06/2022 (terça-feira) às 09 horas** na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de exercício, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.

2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 30 DE MAIO DE 2022.



EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

Corumbá-MS, 30 de Maio de 2022.

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 15/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 08/06/2022 - (Quarta-Feira)
Local: Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato:
DENIZE DO VALLE DA SILVA

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 15/06/2022 - (Quarta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 15 horas
Candidato:
DENIZE DO VALLE DA SILVA

DATA DA POSSE

Data 21/06/2022 - (Terça-Feira)
Local: Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato:
DENIZE DO VALLE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução nº 061, de 30 de Maio de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do Contrato Administrativo nº 009/2022-FCPH, oriundo do Processo Administrativo nº 27975/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS, CABEAMENTO, TOMADAS, DISJUNTORES, ILUMINAÇÃO PARA BARRACAS, PALCO, CAMARINS, CONEXÕES PARA DECORAÇÕES VISANDO ATENDER A ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS).

Art. 2º. Fica designado o Engenheiro Eletrecista **MOHAMAD MOUSSA - CREA Nº 2418-D/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Darlan Soares Marques dos Santos - MATRÍCULA N.º 13743**, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo nº 009/2022-FCPH.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 29/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 028/2022 - PROCESSO Nº 11.758/2022 - RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MAIO DE 2022. Informo que a partir de 16/05/2022, fica designado como gestora do contrato 028/2022 a servidora TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL, Matrícula: 6627, e designado para fiscal do contrato 028/2022 o servidor SEBASTIÃO VITOR RAMALHO, Matrícula: 9494
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO nº 116 de 27/05/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 2.966/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 2.966/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/05/2022, conforme CI 663/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27/05/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO nº 117 de 27/05/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/05/2022, conforme CI 664/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27/05/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO nº 118 de 27/05/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 10.590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 10.590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 02/06/2022, conforme CI 670/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27/05/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 027 de 30 de maio de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n.º 023/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Sports Empório, Papelaria e Informática - LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os



princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 023/2022.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 023/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 023/2022, Processo n. 26.691/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a casa de acolhimento Adiles de Figueiredo Ribeiro.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 30 de maio de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____

Marcelo José de Araújo: _____

<#MS#34116#8#34502/>

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS -

Edição nº 2.419 de 26/05/2022, Pág. 3;

Retifica-se por incorreção a publicação da Resolução n. 026/2022 - Designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato n. 04/2022.

Onde se lê: Processo n. 9.537/2021.

Leia se: Processo n. 7414/2022.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS -

Edição nº 2.419 de 26/05/2022, Págs. 3 e 4;

Retifica-se por incorreção a publicação da Resolução n. 025/2022 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n. 021/2022.

Onde se lê: Processo n. 1035/2021.

Leia se: Processo n. 7253/2022.

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 65/2018

4º Aditivo ao Contrato 65/2018

PARTES: JORCIANE ALBERTONE DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 15/06/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/06/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Jorciane Albertone dos Santos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 68/2018

4º Aditivo ao Contrato 68/2018

PARTES: ELISABETE DIAS LOPES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 21/06/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 21/06/2023.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Elisabete Dias Lopes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 40/2020

2º Aditivo ao Contrato 40/2020

PARTES: ERLON EUSTASIO FERRAZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/06/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/06/2023.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Erlon Eustásio Ferraz.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 14/2021

1º Aditivo ao Contrato 14/2021

PARTES: THIAGO DOS SANTOS ARAÚJO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 10/06/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/12/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Thiago dos Santos Araújo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 61/2018

4º Aditivo ao Contrato 61/2018

PARTES: MARCILEIA BRITO DE LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/06/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/06/2023.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Marcileia Brito de Lima.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N 31/2019

4º Aditivo ao Contrato 31/2019

PARTES: JOSE OTAVIO DE BARROS LEITE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 13/05/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/11/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Jose Otavio de Barros Leite.

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 02/2022 Originada do Processo nº 17677/2021- Pregão Eletrônico nº 63/2021. Objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de equipamentos médicos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2022 VALOR: R\$ 636.940,00 HISTÓRICO - aquisição de equipamentos médicos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal, pelo período de 12 meses). ATA: 02/2022 - PE - 63/2021.

Item	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.187.384/0001-54 RUA JOÃO ROPELATO, 202 - NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL - SC, CEP: 89265-520 Telefone: 4733712741Fax: 4733719267	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				



16	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO. Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis; Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências no mínimo para PEEP, complacência, frequência respiratória, volume expiratório e resistência das vias aéreas. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Marca: LEISTUNG LUF5	UNID.	4	52.000,00	208.000,00
Total do Proponente					208.000,00
Item	INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 90.909.631/0001-10 AV PROTÁSIO ALVES Nº 3371, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90410-003 Telefone: 5133344199 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

5	CARDIOVERSOR CARDIOVERSOR Especificação Técnica: Forma de onda Bifásica; faixa de energia mínima de 2 a 360 Joules; ajuste de carga o ajuste de carga deve atender protocolo de desfibrilação interna e externa adulto e pediátrico; tempo de recarga máximo 6 segundos p/ carga de 200 J; gabinete Polímero de alta resistência, resistente a impactos e penetração de líquidos; condição da bateria (bateria completamente carregada ou fora de bateria baixa; faixa mínima de impedância do paciente, para a qual o equipamento consegue realizar desfibrilação externo, por ex.: 25 a 180ohms; sistema de comutação eletrônica de alta velocidade para entrega da energia bifásica; tipos de eletrodos de desfibrilação desejados: reutilizáveis e/ou descartáveis; monitoração da condição de funcionamento dos eletrodos: falha ou redução de contato dos eletrodos de desfibrilação com indicação da falha; modo de Auto teste: para indicação de possíveis falhas eletrônicas, falhas de conexões, falhas de bateria; cronômetro Integrado; comando de carga e descarga de energia: no painel e nas pás; tipo de seleção e acionamento das funções: teclado de membrana e botão rotatório para seleção de parâmetros e valores, inclusive da carga; memória de eventos e registro do traçado de ECG do paciente: anterior e posterior à descarga de energia: especificar número mínimo de descargas; registro e armazenamento de códigos de falhas; recurso para visualização de dados da memória; alças para transporte. curva pletismográfica, pressão arterial não invasiva, indicação do modo de operação; indicação de modo sincronismo acionado; mostrar em tela a energia selecionada e entregue; indicadores e Alarmes Audiovisuais ajustáveis para: bradicardia e taquicardia; eletrodo solto; carga completa; baixo nível de carga na bateria; indicação visual de: bateria em carregamento; nível de carga da bateria; o indicador sonoro durante carregamento de energia; Modos de Operação Manual: Faixa mínima de energia entregue 2 a 360J; tempo de descarga do desfibrilador inferior a 5s; sistema simplificado de carregamento e entrega de energia (modo 1-2-3); modo de cardioversão: modo sincronizado ao ECG (complexo QRS) para cardioversão; indicação no display e no registrador do momento de descarga sobre o ciclo eletrocardiográfico; período entre o pico da onda-R e a descarga de energia inferior a 60ms; Desfibrilação automática com sistema 1, 2, 3; configuração semi-automática com carga regulável para disparos; avaliação da qualidade de sinal de ECG e avaliação da impedância do paciente; modo marcapasso externo temporário: estimulação em pulso de corrente monofásico; modo de estimulação: por demanda e frequência fixa; faixa mínima de amplitude de corrente: 10mA a 200mA; largura mínima do pulso de corrente: 20ms; frequência ajustável, faixa mínima: 40ppm a 170ppm; modo de monitorização: parâmetros fisiológicos a serem monitorizados; número de canais de monitorização de ECG; seleção da derivação de ECG, com ajuste do tamanho do traçado; monitorização da impedância torácica do paciente; detector de QRS com indicação sonora; frequência cardíaca, faixa mínima (20 a 300bpm); Marcapassotranscutâneo; Filtros de tremor muscular e de rede elétrica; captação do sinal ECG pelos eletrodos de desfibrilação e pelo cabo de ECG; cabo de ECG: numero de vias (03, 05 ou 10); possibilidade de monitorização de Oximetria (SpO2); faixa de medida de SpO2: 1 a 100%, com precisão de 2% entre 70% e 100%; Software com licença livre de instalação em microcomputadores, que permita a transferência, armazenamento, visualização, impressão dos eventos e reprodução do som ambiente, registrados durante o atendimento. Acessórios: Manual de instruções em português brasileiro.	UNID.	6	15.320,00	91.920,00
Total do Proponente					91.920,00
Item	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07.626.776/0001-60 ROD DOS MINERIOS, 403 ***** - JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARE - PR, CEP: 83507-000 Telefone: (41) 3354-1001/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br



10	OXIMETRO DE PULSO COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA Equipamento para monitoração constante do paciente desde neonatal até adulto, inclusive aqueles com baixa perfusão periférica com as seguintes especificações mínimas: Técnicas de espectrofotometria e ple-tismografia Congelamento da forma de onda de e SpO2 Monitoração no modo adulto e neonatal Ajuste digital do contraste do display Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50 mm/s Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria Faixa de medidas SpO2 0 a 100% Faixa de medidas Pulso: 30 a 240 bpm Precisão Pulso Alarmes com indicação sonora em 3 tons diferentes volume ajustável e indicação visual. SAIDAS SERIAL E ANALÓGICA Bivolt (110/220V) Fonte externa: 12 Vdc (estabilizada) x 30w Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc/AAh, recarga interna e automática, uso aproximado de 8h para ECG quando totalmente carregada Sensor de dedo adulto reutilizável (1,2m) Sensor descartável adulto (0,6m) > 45kg Sensor descartável infantil (0,6m) 15-45kg Sensor descartável neonato (0,6m) <3kg Sensor universal "y" Sensor de orelha Sensor reutilizável infantil (46cm) 3-15kg Sensor reutilizável neonato (46cm) <3kg Incluso dentro da embalagem: 1 Cabo de força de 3 pinos (2,5m) 1 Sensor de dedo adulto reutilizável (2,7m) 1 Certificado de garantia 1 Manual do usuário em português. Embalado originalmente pelo fabricante com marca, modelo, número de série, voltagem estampados no equipamento e no corpo da embalagem. Marca: CREATIVE SP-20	UNID.	34	3.750,00	127.500,00					
Total do Proponente									127.500,00	
Item	C. E. CARVALHO - COMERCIAL CNPJ: 24.864.422/0001-73 AV DUQUE DE CAXIAS, 185 TERREOB - CENTRO, LUNARDELLI - PR, CEP: 86935-000 Telefone: (43) 3478-1781 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total					
1	APARELHO NEBULIZADOR PORTÁTIL APARELHO NEBULIZADOR PORTÁTIL: TIPO PORTÁTIL, COM 4 SAÍDAS, ACESSÓRIOS: MÍNIMO 1 MÁSCARA ADULTO E 1 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO CHAVE SELETORA 110/220V, ACOMPANHA 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO. Marca: INALOCLIN HR-5004	UNID.	23	977,00	22.471,00					
2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL - Capacidade do recipiente : 1,3 litros; - Tensão de operação: Bivolt - 110/220; - Frequência: 60Hz; - Sistema: Diafragma - Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável); - Válvula automática de nível; Marca: NEVONI 5005	UN	2	439,00	878,00					
3	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ASPIRADOR DE SECREÇÕES Especificações: Tensão 127/220V Bivolt automático, Frequência 60 Hz, Fusível 3A, Fluxo de ar máximo 70 LPM, Vácuo máximo = 25 polegadas de Hg, Capacidade do frasco coletor 3,0, Corrente elétrica nominal máxima 2,38 A +/- 8%, Compressor, Pistão oscilante (isento de óleo), Potência nominal total 200W ou aprox. 1/4 CV +/- 8%, Proteção térmica Sim, Tipo de proteção contra choque elétrico Aspirador de classe I/Pedal classe II, Grau de Proteção contra choque elétrico. acompanham o produto: Bomba vácuo aspirador com suporte para transporte; Frasco coletor de 3 litros; Tampas de plástico com válvulas de segurança; Filtro bactericida; Mangueira de silicone (paciente) 2 metros; Mangueira de comunicação dos frascos E Pedal de acionamento. Marca: ASPIRATEX HR-600C	UNID.	5	1.749,00	8.745,00					
6	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Cilindro de gases medicinais, confeccionado em aço; capacidade de até 10 litros; acessórios (válvula, manômetro e fluxômetro). De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: GASWIDE GW7	UNID.	14	1.290,00	18.060,00					
7	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL DESFIBRILADOR CONVENCIONAL Especificação técnica: Forma de onda bifásica; Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade de choque; Adaptável a qualquer paciente, adulto ou criança; Análise automática da impedância torácica do paciente sendo o choque requerido para adulto, no mínimo, de 100 joules e para crianças, no mínimo, de 50 joules (Protocolo American Heart Association); Mensagens e comandos por texto e voz em língua portuguesa; Possuir tempo de carga para energia máxima de até 10 segundos, e descarga interna automática em até 30 (trinta) segundos se não houver disparo; Deve possuir sinal sonoro que auxilie o socorrista no ritmo das compressões UND 1 Realizar auto-teste periódico de disponibilidade de bateria, dos circuitos internos, do software e da presença de eletrodos; Durante a RCP (terapia com Classe I de recomendação em atendimento de PCR) o equipamento deve fornecer feedback em tempo real quanto a qualidade das compressões cardíacas (recomendação Classe IIa), para prover terapia de alta qualidade conforme Consenso 2013 da AHA sobre Qualidade da RCP e Diretrizes 2010 da AHA para RCP e ACE; Proteção contra a entrada de líquidos igual ou superior a IPX4 ou IP55; Monitor: Permitir registro em memória de: ECG contínuo, som ambiente e eventos; Permitir a transferência dos dados do atendimento gravados na memória interna do equipamento; Visor de cristal líquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG; Bateria descartável ou pilhas descartáveis de longa duração. Acessórios: Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável; Dois jogos de eletrodos pré-conectados descartáveis para paciente adulto com desenho do correto posicionamento no paciente; Um jogo de eletrodos para paciente infantil abaixo de 8 anos com superfície de contato menor que do adulto e desenho do correto posicionamento no paciente; Caixa de proteção para montagem em parede, com alarme audiovisual quando acionado a abertura da porta; Bateria ou conjunto de pilhas sobressalente, além das que já devem acompanhar o equipamento; Software com licença livre de instalação em microcomputadores, que permita a transferência, armazenamento, visualização, impressão dos eventos e reprodução do som ambiente, registrados durante o atendimento. Marca: TOTH EASYSHOCK	UNID.	5	6.199,00	30.995,00					

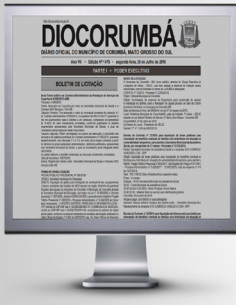


8	ELETRCARDIOGRAFO ELETRCARDIOGRAFO Especificação Técnica: O eletrocardiógrafo deve ter registro em 03 canais com aquisição simultânea de 12 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6), portátil e de fácil operação, funções através de teclado de membrana, LED's luminosos para indicações das funções QRS e falta de papel, memória para armazenamento de dados, impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual, velocidade de registro de 25 e 50 mm/seg., indicação das derivações impressas, impressão da velocidade, permitir informar na impressão os dados do paciente e data do exame, impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 pontos por mm, bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal, fonte de alimentação incorporada e entrada para bateria de 12 VDC, circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 35 Hz, filtro para ruídos de rede elétrica de 60Hz, ganho selecionável de N/2, N e 2N, detecção de marca-passo, bateria interna recarregável Alimentação elétrica: 220Vac, com Frequência de alimentação em 60Hz. Acessórios: Um (01) cabo de alimentação, um (01) cabo de paciente de dez (10) vias, um (01) fusível de 0,2A, dois (02) fusíveis de 0,5A, um (01) rolo de papel 80 mm/30 mm, seis (06) eletrodos precordiais de sucção, quatro (04) eletrodos de membro tipo clip, um (01) manual de instruções em português brasileiro. Marca: CONTEC ECG300G	UNID.		3	3.499,00	10.497,00
Total do Proponente						91.646,00
Item	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATE CNPJ: 10.462.477/0001-42 TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 ***** - NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU - CE, CEP: 63600-000 Telefone: (88) 3449-0474 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
12	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) Especificação Técnica: manual de silicone. Bolsa de parede única em silicone translúcido, auto inflável. Válvula de admissão para oxigênio. Válvula unidirecional, que impeça o refluxo de ar. Válvula inspiratória. Válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula; Reservatório fechado de O2; reutilizável, em SILICONE (Autoclavável). Capacidade do reservatório 1600 ml podendo variar entre 1500 a 2000 ml. Máscaras anatômicas transparentes: Tamanho M e G. Marca: MORIYA	UNID.	11	154,00	1.694,00	
13	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) Especificação Técnica: Reanimador manual de silicone. Bolsa de parede única em silicone translúcido, auto inflável. Válvula de admissão para oxigênio. Válvula unidirecional, que impeça o refluxo de ar. Válvula inspiratória. Válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula; Reservatório fechado de O2; reutilizável, em SILICONE (Autoclavável). Capacidade do reservatório 1600 ml podendo variar entre 1500 a 2000 ml. Máscaras anatômicas transparentes: Tamanho P. Marca: MORIYA	UNID.	10	118,00	1.180,00	
Total do Proponente						2.874,00
Item	ANA PAULA FARIAS MAIA 01152307266 CNPJ: 40.651.591/0001-81 R SEVERIANO NUNES, 100 ***** - ALEIXO, MANAUS - AM, CEP: 69060-660 Telefone: (92) 8135-0880 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
4	BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO Especificação Técnica: Bomba de infusão para medicamentos e nutrição do tipo volumétrica, contendo um display indicador de gotejamento, taxa de conversão de gotejamento, alarmes e alertas, uso de bateria, volume infundido e à infundir e velocidade de infusão. O fluxo de infusão 1 a (mínimo) 450 ml/h, volume de infusão 0,5 a 9,999 ml, KVO 1ml/h (ajustável de 0 a 20 ml/h). Detector de ar na linha, biblioteca de drogas, para segurança do paciente os alarmes audiovisuais: fluxo livre, final de infusão, oclusão, ar na linha, bateria com carga baixa e bomba em "stand by". Alimentação Elétrica: 220Vac, com frequência em 60 Hertz e bateria interna recarregável com autonomia de aproximadamente 2 horas. Marca: CONTEC SP750	UNID.	10	3.050,00	30.500,00	

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



9	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO Equipamento utilizado na monitoração de sinais vitais, em pacientes adultos/pediátricos e neonatal. Os parâmetros podem ser frequência cardíaca com o eletrocardiograma, eletroencefalograma - ECG, saturação de O2, capnografia, pressão arterial (não invasiva ou invasiva), temperatura e frequência respiratória em tempo real. Tipo de Montagem (Características) Equipamento composto por monitor, parâmetro de eletrocardiograma (ECG), parâmetro de oximetria (SpO2), parâmetro de temperatura, parâmetro de respiração, frequência de pulso, teclas de atalho, bateria e com alça para transporte. Características de construção Gabinete revestido de aço inoxidável e resistente ao desgaste do meio ambiente. Parâmetros Monitorados Eletrocardiograma (ECG) Pressão Não Invasiva (PNI) Oximetria (SPO2) Respiração Temperatura Pressão Invasiva (PI) Capnografia (EtCO2) Débito Cardíaco (DC) Sistema e Dispositivos de Segurança As entradas dos parâmetros devem possuir circuito de proteção contra desfibrilação. Outros Recursos Monitor Multiparamétrico utilizado na monitoração de sinais vitais, para uso em pacientes adultos, infantis e neonatais. Deve ser caracterizado se necessário as seguintes funções: - Eletrocardiograma (ecg); - pressão não invasiva (pni); - oximetria (spo2); - respiração; - temperatura; - pressão invasiva (pi); - pressão não invasiva (pni); - capnografia (etco2); - débito cardíaco; - tipo de monitor: lot; Definição da faixa do tamanho da tela: de 10 a 12 polegadas; de 14 a 20 polegadas. Alimentação Possuir bateria interna recarregável (definir a duração da bateria). Tensão de Alimentação: Definir 110V, 220V ou 380V; Frequência: 60Hz; Número de fases: Monofásico / trifásico; Se necessário definir a Potência de Entrada. Acessórios / Opcionais Cabo de ECG 5 vias adulto; Cabo de ECG 5 vias pediátrico/neonatal; Cabo de temperatura retal/esofágica Tuesday 06 August 2019 E532 - Monitor Multiparâmetros adulto; Cabo de temperatura retal/esofágica pediátrica; Cabo de temperatura de pelo neonatal; Sensor de oximetria adulto reutilizável; Sensor de oximetria pediátrico em "Y" reutilizável; Manguito adulto reutilizável; Manguito pediátrico reutilizável; Manguito obeso reutilizável; Manguito neonatal reutilizável; Sensor de capnografia adulto reutilizável; Sensores de capnografia neonatal(pediátrico reutilizável; Bateria interna recarregável ou bateria externa que conectar no monitor como módulo facilitando o transporte ou necessidade na falta de energia elétrica. Impressora térmica. Deverão acompanhar todos os materiais, cabos, componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e operação do equipamento configurado nessa especificação. Marca: CONTEC CMS8000</p>	UNID.	13	6.500,00	84.500,00
Total do Proponente					115.000,00

3	<p>FORTINI É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN E PODE SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR SONDAS. O USO DE UM PRODUTO COMO O FORTINI PERMITE QUE A CRIANÇA TENHA UM GANHO DE PESO E CRESCIMENTO LINEAR COM INCREMENTO HARMÔNICO ENTRE MACRO E MICRONUTRIENTES E DESTA FORMA, TENHA GANHO DE PESO E CRESCIMENTO ADEQUADOS PARA A IDADE. ACONDICIONADO EM LATA DE NO MÍNIMO 400G. Fortini é um suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Não contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. O uso de um produto como o Fortini permite que a criança tenha um ganho de peso e crescimento linear com incremento harmônico entre macro e micronutrientes e desta forma, tenha ganho de peso e crescimento adequados para a idade. Acondicionado em lata de no mínimo 400g. Marca: ABBOTT PEDIASURE - 400g</p>	LATA	288	29,80	8.582,40
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	-------	----------

Corumbá, 30 de Maio de 2022
 Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 <#MS#34130#12#34516/>

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 06/2022 Originada do Processo nº 14832/2021 - Pregão Eletrônico nº 69/2021. Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material de consumo (Suplemento e complemento alimentares), para atender a demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses..
 Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022 VALOR: R\$ 96.180,00 HISTÓRICO - aquisição de material de consumo (Suplemento e complemento alimentares), para atender a demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. ATA: 06/2022 - PE - 69/2021.

Item	CLINICA NUTRICIONAL LTDA CNPJ: 05.155.405/0001-12 R DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429 CONJUNTO 6 - CHACARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79040-100 Telefone: (67) 3269-119 Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------------	----------------	-------------

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





4	INFATRINI PÓ - 400G LATA - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL / ML. AVISO IMPORTANTE: ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO. DHA+ ARA+ PREBIÓTICOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. INFATRINI PÓ - 400G LATA - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL / ML. AVISO IMPORTANTE: ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO. DHA+ ARA+ PREBIÓTICOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. Marca: DANONE INFATRINI - 400g	LATA	240	131,75	31.620,00	9	NUTREN JUNIOR OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS NUTREN JUNIOR OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Suplemento oral pó - 400g: Crianças de 1 a 10 anos, normocalórico, sem lactose, sem glúten, dieta por sonda, suplemento oral, dieta domiciliar, falta de apetite é uma nutrição completa e balanceada normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Marca: ABBOTT PEDIASURE - 400g	LATA	120	29,80	3.576,00
						13	COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA GANHO DE PESO DE FORMA PRÁTICA. SUPRINUTRI DA SANAVITA - PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL Complemento nutricional para ganho de peso de forma prática. Suprinutri da Sanavita é um alimento balanceado que combina ingredientes com um ótimo aporte energético, proteínas e 23 vitaminas e minerais para atender as necessidades nutricionais de quem precisa ganhar peso. Sua fórmula complementa a dieta com calorias nutritivas, repondo as necessidades energéticas e nutricionais de pessoas com peso deficiente, magreza excessiva e organismos debilitados. Acondicionado em lata com 400 gramas. Marca: MEAD JOHNSON SUSTAGEN - 400g	LATA	96	77,00	7.392,00
						Total do Proponente				51.170,40	
						Item	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. CNPJ: 24.259.043/0001-54 Rua Geraldo Agostinho Ramos, 410 - Jardim Paulista, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-080 Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



DIOCORUMBÁ
do.corumbá.ms.gov.br



<p>1</p> <p>LEITE APTAMIL PEPTI OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS LEITE APTAMIL PEPTI OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - É uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Com DHA E ARA e Prebióticos. Idade Recomendada: A partir do nascimento Ingredientes: Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), fibras alimentares (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6; sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Marca: NESTLÁ NAN ALTHERA</p>	<p>LATA</p>	<p>50</p>	<p>91,00</p>	<p>4.550,00</p>	<p>2</p> <p>LEITE APTAMIL PRO EXPERT SL, COMPOSIÇÃO: MAL-TODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), PROTEÍNA DE SOJA, FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, CITRATO TRISSÓDICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B6, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES LECITINA. ACONDICIONADO EM LATA DE 400G. Leite Aptamil Pro Expert SL, Composição: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. Acondicionado em lata de 400g. Marca: NESTLÁ NAN S.L</p>	<p>LATA</p>	<p>80</p>	<p>40,00</p>	<p>3.200,00</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-----------	--------------	-----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-----------	--------------	-----------------



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





6	<p>MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS</p> <p>MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Cereal infantil, com probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável.</p> <p>É específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês e uma ótima opção para lanches intermediários.</p> <p>Marca: NESTLÁ MUCILON DE ARROZ</p>	LATA	120	8,00	960,00
7	<p>NAN COMFOR 1</p> <p>Nan comfor 1, é uma fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos. usada em crianças de 0 a seis meses de idade. informação nutricional:</p> <p>proteínas: 70% proteína do soro do leite 30% caseína . gorduras: 97% gordura vegetal óleo de palma, óleo palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja e 3% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca . carboidratos: 100% lactose prebióticos: 4gr / litro 90% galacto-oligosacarídeos 10% fruto-oligosacarídeos.</p> <p>ingredientes:soro de leite desmineralizado, malto-dextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligosacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-carnitina. não contém glúten.</p> <p>Marca: NESTLÁ NAN COMFOR 1</p>	LATA	120	20,00	2.400,00
8	<p>NESTOGENO 1 - 400G</p> <p>Nestogeno 1, composição: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN.). Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo na embalagem a descrição e validade.</p> <p>Marca: NESTLÁ NESTOGENO 1</p>	LATA	300	20,00	6.000,00
10	<p>NUTRIDRINK MAX PÓ BAUNILHA 350G LATA. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL ORAL COMPLETO E BALANCEADO. E A VERSÃO SEM SABOR TAMBÉM NÃO CONTÉM SACAROSE. OFERECE MAIOR FLEXIBILIDADE DE USO E MAIOR ADESÃO AO TRATAMENTO, POIS PODE SER ADICIONADO A OUTROS ALIMENTOS, COMO VITAMINAS, FRUTAS, PURÊS, SOPAS, ENTRE OUTROS.</p> <p>NUTRIDRINK MAX É HIPERPROTEICO E PERMITE DOIS TIPOS DE DILUIÇÃO: NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML) OU HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML).</p> <p>NUTRIDRINK MAX PÓ BAUNILHA 350G LATA. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL ORAL COMPLETO E BALANCEADO. E A VERSÃO SEM SABOR TAMBÉM NÃO CONTÉM SACAROSE. OFERECE MAIOR FLEXIBILIDADE DE USO E MAIOR ADESÃO AO TRATAMENTO, POIS PODE SER ADICIONADO A OUTROS ALIMENTOS, COMO VITAMINAS, FRUTAS, PURÊS, SOPAS, ENTRE OUTROS.</p> <p>NUTRIDRINK MAX É HIPERPROTEICO E PERMITE DOIS TIPOS DE DILUIÇÃO: NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML) OU HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML).</p> <p>Marca: NESTLÁ NUTREN 1.0</p>	LATA	100	45,00	4.500,00



11	SUPLEMENTO PEDIASURE OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS SUPLEMENTO PEDIASURE OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Suplemento que, associado à orientação nutricional, auxilia a criança que não come adequadamente a receber os nutrientes necessários para atingir seu potencial de crescimento 1-4. Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo de soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno. Marca: NESTLÁ NUTREN JUNIOR	LATA	240	35,00	8.400,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	-------	----------

12	PEPTAMEN JÚNIOR 400G OU SIMILAR - LATA OU SACO. Peptamen Júnior 400g ou similar - Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada obtida do leite de vaca, sacarose, triglicérides de cadeia média, amido de batata, óleo de canola, óleo de girassol, carbonato de cálcio, hidróxido de potássio, ácido fosfórico, ácido cítrico, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de magnésio, bitartrato de colina, vitamina C, cloreto de cálcio, taurina, carnitina, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina D, sulfato de manganês, vitamina B6, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, biotina, vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Marca: NESTLÁ PEPTAMEN JUNIOR	UNID.	100	150,00	15.000,00
Total do Proponente					45.010,00

Corumbá, 30 de Maio de 2022
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 07/2022 Originada do Processo nº 10799/2021- Pregão Eletrônico nº 78/2021. Objeto: 1.1.

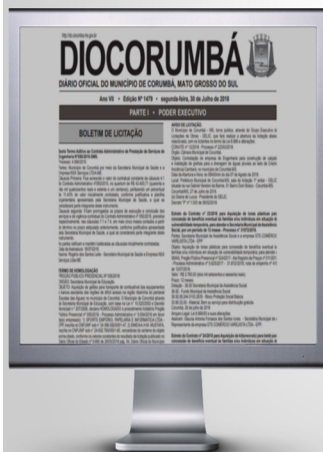
A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para internação compulsória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022 VALOR: R\$ 384.998,80 HISTÓRICO - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para internação compulsória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. ATA: 07/2022 - PE - 78/2021.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
2	LOTE 2				105.000,00
	CTA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 32.175.503/0001-94 R NATAL FORNAZARI, 05-033 ***** - TANGARAS, BAURU - SP, CEP: 17035-070 Telefone: (14) 3572-1907 Descrição do Lote				
	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE.	SERV	0,00	6	0,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE (RETORNO).	SERV	0,00	6	0,00
	INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA ADULTOS (FEMININO E MASCULINO).	SERV	0,00	20	0,00

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumbá.ms.gov.br





	Total do Proponente		105.000,00
Item	BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 25.534.201/0001-08 R MARGEM DO LAGO, SN ANEXO I - CENTRO, TRES RANCHOS - GO, CEP: 75720-000 Telefone: (64) 9931-6201 Descrição do Lote		Valor Total
1	LOTE 1		279.998,80
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES (FEMININO E MASCULINO) EM CLÍNICA ESPECIALIZADA.	0,00 SERV	40 0,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE.	0,00 SERV	12 0,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE (RETORNO).	0,00 SERV	12 0,00
	Total do Proponente		279.998,80

Corumbá, 30 de Maio de 2022
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Extrato 1º Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 08/2022 Originada do Processo nº 12192/2021 - Pregão Eletrônico nº 74/2021. Objeto: 1.1.

A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender demanda decorrente de ação judicial, pelo período de 12 meses. Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022 VALOR: R\$ 13.260,00 HISTÓRICO - aquisição de medicamentos para atender demanda decorrente de ação judicial, pelo período de 12 meses. ATA: 08/2022 - PE - 74/2021.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITA CNPJ: 07.090.403/0001-18 R THOMAZ LISS, 163 ***** - VILA MIRACEMA, COLOMBO - PR, CEP: 83408-310 Telefone: (41) 3663-4663 Descrição do Produto/Serviço	ADES	1500	8,84	13.260,00
	TOPERMA 5%. Toperma 5% emplastro (adesivo), acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GRUNENTHAL TOPERMA 5% 30EMPL				
	Total do Proponente				13.260,00

Corumbá, 30 de Maio de 2022
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Extrato 1º Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 09/2022

Originada do Processo nº 17106/2021 - Pregão Eletrônico nº 109/2021. Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de fórmula infantil e leite em pó enriquecido, para atender as crianças de 0 a 23 meses e 29 dias expostas ao HIV/HTLV para o Programa Municipal IST/AIDS/HV Centro de Saúde Dr. João de Brito.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022 VALOR: R\$ 21.060,00 HISTÓRICO - Aquisição de fórmula infantil e leite em pó enriquecido, para atender as crianças de 0 a 23 meses e 29 dias expostas ao HIV/HTLV para o Programa Municipal IST/AIDS/HV Centro de Saúde Dr. João de Brito. ATA: 09/2022 - PE - 109/2021.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAIORÇA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. CNPJ: 24.259.043/0001-54 Rua Geraldo Agostinho Ramos, 410 - Jardim Paulista, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-080 Descrição do Produto/Serviço	LATA	360	16,00	5.760,00
	FÓRMULA INFANTIL PARA O 1º SEMESTRE DE VIDA. Fórmula infantil para o 1º semestre de vida. Fórmula infantil para lactentes de 00 a 06 meses. Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, gacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sodiol, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tacofeila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina, mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterioil-L-glutâmico, filoquinoma, D-biotina, coelcalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Lata de 400g. Marca: NESTLÁ NESTOGENO 1				



2	FÓRMULA INFANTIL PARA O 2º SEMESTRE DE VIDA. Fórmula infantil para o 2º semestre de vida. Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses. Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, gacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio, dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sodiol, óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-taciferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina, mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinoma, D-biotina, coлекаlциферол e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Não contém glúten. Alérgicos; contém leite e derivados e derivados de soja. Lata de 400g. Marca: NESTLÁ NESTOGENO 2	LATA	900	17,00	15.300,00
Total do Proponente					21.060,00

Corumbá, 30 de Maio de 2022
 Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 11/2021 Originada do Processo nº 9257/2021- Pregão Eletrônico nº 34/2020. Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de consumos (teste rápido) dos tipos sorológicos (IGM e IGG) e moleculares (PT-PCR), para diagnósticos da covid, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

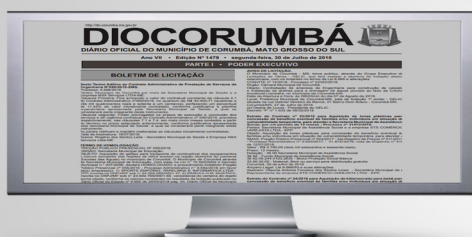
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021 VALOR: R\$ 397.878,3 HISTÓRICO - Aquisição de materiais de consumos (teste rápido) dos tipos sorológicos (IGM e IGG) e moleculares (PT-PCR), para diagnósticos da covid, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses). ATA: 11/2021 - PE - 34/2020.

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 31.556.536/0001-11						
ST SPLM CONJUNTO 09, S/N LOTE 04 - SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), BRASILIA - DF, CEP: 71732-090						
Telefone: (61) 3399-1863/						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO SOROLÓGICO PARA CORONAVÍRUS COVID-19 IGG/IGM Teste rápido sorológico para coronavírus COVID-19 IGG/IGM - Teste rápido do tipo sorológico de alta precisão para detecção qualitativa dos anticorpos IGG e IGM contra o coronavírus através de amostras de sangue. Kit completo. Com tira de membrana de nitrocelulose no dispositivo com duas linhas de teste: linha (G) e linha (M) e uma linha controle (C). Embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto e que promova barreira microbiana; Rotulagem: deverá conter identificação do material, dados do fabricante/importador, condições de armazenamento e demais instruções; Características adicionais: Embalado individualmente; Unidade de Fornecimento: teste. Com registro na ANVISA e conforme resoluções publicadas.	UNID.	10.170	NUTRIEX TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM	7,99	81.258,30
Total do Proponente					R\$ 81.258,30	
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.						
CNPJ: 00.904.728/0004-90						
R PIONEIRA, 50 : QD. 01 LT.05; : ES - ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAAO, GOIANIA - GO, CEP: 74583-250						
Telefone: (11) 4280-7594						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TESTE MOLECULAR PARA CORONAVÍRUS COVID-19 RT-PCR. Teste molecular para coronavírus COVID-19 RT-PCR - Teste do tipo molecular de alta precisão para detecção qualitativa do RNA do coronavírus Covid-19, através de amostras das vias respiratórias dos pacientes, nasofaringe (nariz) e orofaringe (garganta). Kit completo. Método RT-PCR tempo real. Embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto e que promova barreira microbiana; Rotulagem: deverá conter identificação do material, dados do fabricante/importador, condições de armazenamento e demais instruções; Características adicionais: Embalado individualmente; Unidade de Fornecimento: teste. Com registro na ANVISA e conforme resoluções publicadas.	UNID.	17.590	VivaChek Immupass VivaDiagTM SARSCoV-2 Ag Rapid Te	18,00	316.620,00
Total do Proponente					R\$ 316.620,00	

Corumbá, 30 de Maio de 2022

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N.º 013 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO** do gestor do Contrato Administrativo nº 02/2019, Processo Administrativo nº 37.775/2018, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e S.H. Informática Ltda.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" N° 370 de 02/07/2021 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a **SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR** do Contrato Administrativo nº 02/2019, inerente ao Processo nº 37.775/2018, o qual designou CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, matrícula nº 7345-3 nos termos da Resolução 019 de 01 de junho de 2021, o qual será substituído pela servidora **IANA JARA DE SOUZA**, matrícula 9663-19 a contar da data de 15 de julho de 2021.

Art.2º. A servidora designada será responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 02/2019, Processo nº 37.775/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades do Município de Corumbá (MS), controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.3º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.4º. Fica estabelecido que somente o gestor e fiscal, poderão utilizar o cartão magnético para abastecimento das frotas e dos maquinários pertencentes a Fundação de Esportes de Corumbá (MS), sendo vedado a utilização do cartão magnético por outros servidores, salvo quando houver autorização expressa pelo ordenador de despesa.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 15 de julho de 2021.

Corumbá, 04 de maio de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" N° 370, de 02 de julho de 2021.

CIENTE: **IANA JARA DE SOUZA**: _____

Resolução FUNEC nº 020 de 30 de Maio de 2022:

Inclui e Nomeia Membros para a composição do **Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC** e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I, c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, Portaria FUNEC Nº 004 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021: que instituiu o e nomeou os Membros do **Tribunal de Justiça Desportiva-TJD da FUNEC**;

Considerando, a necessidade de atualização dos membros do órgão julgante a fim de aplicar sanções conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, no âmbito das atividades e competições realizadas e coordenadas pela **FUNEC**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o TJD da FUNEC, composto dos seguintes membros:

- I - REGINALDO COUTINHO - PRESIDENTE
- II- RODRIGO LOPES MACHADO - PROCURADOR
- III- GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES - AUDITOR

- IV- OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR - AUDITOR
- V- JOELCIO FERREIRA DA COSTA - AUDITOR
- VI- OLÍVIO BRAGA - AUDITOR
- VII- SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - AUDITOR
- VII- ELIZAEAL RAMOS SECRETÁRIO GERAL

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

ResoluçãoTJD/ FUNEC nº 021 de 30 de Maio de 2022:

Substitui Membros da 1ª Comissão Disciplinar do **TJD-FUNEC** e Cria e Nomeia os Membros para a composição do 2ª Comissão Disciplinar do **TJD-FUNEC** e dá outras providências

O **Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC**, no uso de suas atribuições e;

Considerando, a Portaria FUNEC nº 004, de 07 de junho de 2021, que Instituiu e nomeou os membros do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC;

Considerando, a RESOLUÇÃO TJD/ FUNEC Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 que retifica a Resolução TJD/FUNEC nº 001, de 12 de junho de 2018, que Instituiu e nomeou a 1ª Comissão Desportiva do TJD/FUNEC;

Considerando, a necessidade de atualização dos membros da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUNEC e a necessidade da criação da 2ª Comissão Disciplinar do TJD/FUNEC, do órgão julgante a fim de aplicar sanções conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD, no âmbito das atividades e competições realizadas e coordenadas pela **FUNEC**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a 1ª Comissão Disciplinar - TJD/FUNEC, composta dos seguintes membros:

- I - MARCO ANTONIO OLIVA MONJE - PRESIDENTE
- II- JOSÉ RICARDO DA SILVA - AUDITOR
- III- CRISTIANO LEITE DE SOUZA - AUDITOR
- IV- ADNAN HAMAD HAYMOUR - AUDITOR
- V- ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA NETO - AUDITOR

Artigo 2º - Fica a 2ª Comissão Disciplinar - TJD/FUNEC, composta dos seguintes membros:

- I - UBIRAJARA SEBASTIÃO DE CASTRO JÚNIOR - PRESIDENTE
- II- GONÇALO RONDON CAMPOS - AUDITOR
- III- EVALDO NUNES DE SIQUEIRA - AUDITOR
- IV- ANTONIO GOMES DA SILVA - AUDITOR
- V- LUIZ PAULO FREITAS RIBEIRO - AUDITOR

Artigo 3º - Fica nomeado para exercer a Secretaria Geral das 1 e 2ª Comissões Disciplinares do TJD/FUNEC o Membro:

- ELIZAEAL RAMOS

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGINALDO COUTINHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA -TJD
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br